



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

CONSIDERANDO o Ofício nº 0075/2023/GESGIRÃO/CE, que designa emenda parlamentar Federal (Emenda nº 41380006 | Programação nº 230440020230017 | Funcional Programática nº 08.244.5031.219G | GND 3 (custeio), no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais), especificamente para a OSC INSTITUTO CASA DE GUI (CNPJ nº 40.668.860/0001-12);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 13/06/2023, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar federal de autoria do Senador Eduardo Girão, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinada ao Instituto Casa de Gui;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P215666/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e OSC INSTITUTO CASA DE GUI (CNPJ nº 40.668.860/0001-12), para o repasse exclusivo do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a realização do projeto “Casa de Gui – Acolhimento, afetividade e socialização”, para crianças e adolescentes com autismo, deficiências do neurodesenvolvimento e outras comorbidades do município de Fortaleza/CE, visando garantir habilitação e/ou reabilitação por meio de estímulos cognitivos e melhoria da comunicação, da afetividade e da socialização, com sessões semanais de psicologia, fisioterapia, psicopedagogia, neuropsicopedagogia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PCEBYUSK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3203796 e código PCEBYUSK

ASSINADO POR: